



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2023

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.096, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Designa Supervisores de Estágio Obrigatório
Não Remunerado do Câmpus São Paulo –
Edital nº SPO.018/2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir dessa data, os Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do Câmpus São Paulo, conforme dispõe o Edital nº SPO.018, de 15/03/2023, que trata do Processo simplificado de fluxo contínuo para a seleção e admissão de estagiários na modalidade estágio curricular obrigatório não remunerado e formação de cadastro de reserva, conforme segue:

Área/Setor	Supervisores
Comunicação Social (COS)	Cristine Gleria Vecchi
Biologia (SAB)	Audrey Marques Silva Paiva Flavio Krzyzanowski Junior Luana Cheven Perbore dos Santos Luciana Alvarez Luciana Bastos Ferreira
Física (SAF)	André Kraemer Cipoli Arthur Vinicius Resek Santiago Dóris Kohatsu Fernando Homem de Mello Medeiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Ricardo Rechi Aguiar
Matemática (SAM)	Alex Henrique Alves Honorato Arilson Monteiro dos Santos Felipe Marcos Pinto Marcelo Alves Souza Patrícia Andréa Paladino Daniela Passos Maia Moura Gabriela Coelho Rodrigues Maurício França Silva Tiago da Costa Menezes
Química (SAQ)	Caio Guilherme Secco de Souza Danilo José Ferreira Pinto Gabriela Marinho Maciel Santiago Luci Rocha Aveiro Marcelo Ramanoski Marcio Yuji Matsumoto Paulo Sérgio de Gouveia Rafael Ribeiro da Silva Soares
Códigos e Linguagens (SCL)	Alice Pereira Santos Alessandra Ferreira Ignez Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira Fernanda Raquel Oliveira Lima José Luís Salmaso Leandro Tadeu Alves Barroso da Luz Moises Olimpico Ferreira Michelle Rubiane da Rocha Laranja Tatiana Piccardi
Sociedade e Cultura (SSC)	Andre Eduardo Ribeiro da Silva Débora Regina Aversan Solange da Silva Barros
Automação Industrial (SAI)	Aline dos Santos Almeida Omar Rodrigues Alves
Eletrônica (SEO)	Gilberto Cuarelli Amauri dos Santos
Eletrotécnica (SEL)	Carlos Alberto Mitio Hirano Hélio Fritz Kiessling
Construção Civil (SCC)	Luciano Luis Ribeiro da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Lais Aparecida Ywashima
Mecânica (SME)	Giuliano Gozzi Marcio Valerio Rodrigues de Mattos
Informática (SCI)	Carlos Henrique Veríssimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Leonardo Andrade Motta de Lima

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.097, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Delega a competência de verificação, conferência e assinatura dos documentos relativos aos documentos do Programa Jovem Aprendiz.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº 1204, de 11/05/2011, em seu artigo 6º, inciso II e Art. 22, resolve:

Art. 1º Delegar, a partir desta data ao(à) Coordenador(a) da Coordenadoria de Estágio (CEE) a competência de verificação, conferência e assinatura dos documentos relativos ao Programa Jovem Aprendiz estabelecido pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, e Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, quando se fizer necessária a assinatura do representante legal do IFSP – Câmpus São Paulo, na qualidade de Instituição de Ensino.

Art. 2º Determinar o prazo de validade até 31/12/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.098, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Revoga e Designa Núcleo Docente Estruturante – NDE Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP Nº 01, de 08/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus São Paulo:

Peterson Lásaro Lopes – Presidente

Flavio Krzyzanowski Junior

Luciana Alvarez

Luciana Bastos Ferreira

Marcelo Porto Allen

Nelson Menolli Junior

Jandui Almeida Amorim - Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria nº SPO.043, de 16/03/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 03/04/2027.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.099, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Designa banca do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para as disciplinas do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São Paulo, com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12/05/2020, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 1º semestre de 2023, para a disciplina Língua Brasileira de Sinais SUP.006629 (LIBK6), do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São Paulo do IFSP:

Pedro Miranda Junior – Presidente

Cyntia Moraes Teixeira

Lucineide Machado Pinheiro

Lílian Martins de Lima

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 30/06/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.100, DE 10 DE ABRIL DE 2023

**Prorroga a Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.002251.2023-94.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Prorrogar a validade da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº SPO.078, de 23/03/2023, para tratar do Processo SUAP nº 23306.002251.2023-94, até 25/04/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.101, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para constituírem a Comissão do Processo Seletivo de Bolsista(s) e de Cadastro Reserva do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEC no Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Seletivo de Bolsista(s) e de Cadastro Reserva do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEC, no Câmpus São Paulo, nas modalidades Docente, Supervisor(a) de Curso e Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:

Cintia Gonçalves Mendes da Silva - Presidente

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon

Rosangela Bagnoli Ovidio

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.102, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para comporem o Comitê de Gerenciamento de Energia do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Gerenciamento de Energia do Câmpus São Paulo com o objetivo de realizar o gerenciamento de recursos para o uso e o acompanhamento do consumo e a produção de energia por meio de outras fontes:

Luís Cláudio de Matos Lima Júnior – Presidente

Cintia Gonçalves Mendes da Silva

Luiz Henrique Leite Rosa

Mario Sergio Cambraia

Simone Mendes Delphino

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 27/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 29/04/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.103, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Altera a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de fluxo contínuo para a seleção e admissão de estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório Não Remunerado e cadastro de vagas reservas do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.091, de 30/03/2023, que trata da Comissão do Processo Simplificado de fluxo contínuo para a seleção e admissão de estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório Não Remunerado e cadastro de vagas reservas do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Dispensar a servidora Martha Cristina Motta Godinho Netto como membro representante da área de Biologia (SAB) da Comissão do Processo Simplificado de fluxo contínuo para a seleção e admissão de estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório Não Remunerado e cadastro de vagas reservas do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Área/Setor	Presidente	Membros
Comunicação Social (COS)	Cristine Gleria Vecchi	Daniel Faria Esteves
Biologia (SAB)	Audrey Marques Silva Paiva	Luciana Alvarez Luciana Bastos Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Física (SAF)	Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira	Luís Augusto Alves Marcelo Porto Allen
Matemática (SAM)	Wellington Pereira das Virgens	Marcelo Alves Souza Lucas Casanova Silva Henrique Marins de Carvalho
Química (SAQ)	José Otávio Baldinato	Danilo José Ferreira Pinto Eliana Maria Aricó
Códigos e Linguagens (SCL)	Alice Pereira Santos	Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Cristina Lopomo Defendi Michelle Rubiane da Rocha Laranja
Sociedade e Cultura (SSC)	Darlane Raifur Rossi	Débora Regina Aversan Maíra Kahl Ferraz
Automação Industrial (SAI)	Omar Rodrigues Alves	Aline dos Santos Almeida
Eletrônica (SEO)	Gilberto Cuarelli	Amauri dos Santos
Eletrotécnica (SEL)	Carlos Alberto Mitio Hirano	Hélio Fritz Kiessling
Construção Civil (SCC)	Luciano Luis Ribeiro Da Silva	Lais Aparecida Ywashima
Mecânica (SME)	Giuliano Gozzi	Marcio Valerio Rodrigues de Mattos
Informática (SCI)	Ana Lúcia Grici Zacarin Mamede	Leonardo Andrade Motta de Lima Marcelo Tavares de Santana

Art. 3º Manter o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.104, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Altera os membros do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 01/2023 – Centro de Síntese USP Cidades Globais do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando o Processo nº IFSP 23306.005338. 2022-32, Processo USP nº 23.1.00019.37.7 e a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 01/2023 entre o IFSP e Centro de Síntese USP Cidades Globais do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.037, de 13/02/2023, que trata dos membros da coordenação do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 01/2023 com o Centro de Síntese USP Cidades Globais do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo.

Art. 2º Incluir o servidor Francisco Yastami Nakamoto, como suplente de coordenação do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 01/2023 com o Centro de Síntese USP Cidades Globais do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Maria Cecília Lucchese - Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Francisco Yastami Nakamoto - Suplente

Art. 3º Manter o prazo de validade até 31/05/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.105, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Retifica a composição do Comitê de Gerenciamento de Energia do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Retificar a Portaria nº SPO.102, de 12/04/2023 que designa servidores para comporem o Comitê de Gerenciamento de Energia do Câmpus São Paulo, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º Designar os servidores (...)

Luís Cláudio de Matos Lima Júnior – Presidente

Cintia Gonçalves Mendes da Silva

Luiz Henrique Leite Rosa

Mario Sergio Cambraia

Simone Mendes Delphino.”

Leia-se:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“Art. 1º Designar os servidores (...)

Cintia Gonçalves Mendes da Silva – Presidente

Luís Cláudio de Matos Lima Júnior

Luiz Henrique Leite Rosa

Mario Sergio Cambraia

Simone Mendes Delphino.”

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.106, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Designa o Colegiado do Curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Resolução IFSP nº 46, de 06/10/2020, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, comporem o Colegiado de Curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo, conforme segue:

Presidente - Coordenadora do curso

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Representantes docentes

Titulares:

Andre Peticarrari

Armando Traldi Junior

Elaine Pavini Cintra

Jose Otavio Baldinato

Pedro Miranda Junior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Wellington Pereira das Virgens

Suplentes:

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Marcio Vinicius Corrallo

Representantes discentes

Titulares:

Alan Rogerio da Costa Santos

Karlo Francisco Caruso Diniz

Representes da direção do câmpus ligado à pós-graduação

Titular:

Vanessa Zinderski Guirado

Suplente:

Francisco Yastami Nakamoto

Representantes do setor sociopedagógico

Titular:

Rafael dos Santos

Suplente:

Lílian Martins de Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 25/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 25/04/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.107, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Designa representantes para comporem a Comissão de Análise e Proposição sobre Segurança do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise e Proposição sobre Segurança do Câmpus São Paulo, conforme segue:

Francisco Yastami Nakamoto – Presidente

Alaor Mousa Saccomano

Cesar Lopes Fernandes

Flavio Biasutti Valadares

Gabriela Ramos Gallicchio

Marcelo Bernardino Araujo

Ruthe Sales Carneiro

Tatiana Regina da Silva Simão

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 20/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.108, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Altera o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Resolução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.177, de 02/08/2021, também alterada pelas Portarias nº SPO.042, de 16/03/2022 e nº SPO.077, de 23/03/2023 que designa membros do Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Dispensar os servidores Martha Cristina Motta Godinho Netto e Flavio Biasutti Valadares como representantes docentes titulares do Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Representantes docentes

Titulares:

Peterson Lasaro Lopes – Presidente

Caroline Arantes Magalhães



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Luciana Alvarez

Nelson Menolli Junior

Tatyana Murer Cavalcante

Suplentes:

Daniel de Andrade Moura

Paulo Henrique Netto de Alcantara

Representante técnico-administrativo com formação em educação:

Rosangela Bagnoli Ovidio

Representantes discentes:

Marcus Vinícius Selarin de Almeida

Art. 3º Manter o prazo de validade do referido colegiado até 02/08/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.109, DE 25 DE ABRIL DE 2023

**Prorroga a Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.002251.2023-94.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Prorrogar, em caráter excepcional, a validade da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº SPO.078, de 23/03/2023, também prorrogada pela Portaria nº SPO.100, 10/04/2023 para tratar do Processo SUAP nº 23306.002251.2023-94, até o dia 10/05/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.110, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Designa Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Construção Civil (CAAD-DCC) do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Resolução nº 108, de 04/11/2015, e a ATA N.º 11/2023 - DCC-SPO/DRG/SPO/IFSP, de 29/03/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Construção Civil (CAAD - DCC) do Câmpus São Paulo, conforme segue:

Omar de Barros Silvestre Junior (reconduzido) - Presidente

Isaac Eduardo Pinto (reconduzido)

Omar Ayub

Palloma Ribeiro Cuba dos Santos

Paulo Cesar Nogueira Borges (reconduzido)

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros da CAAD-DCC de 29/03/2023 a 26/04/2023.

Art. 3º Determinar o prazo de validade da referida comissão até 27/04/2025.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.111, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão de Serviços Turísticos do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.315, de 15/12/2022, que designa a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão de Serviços Turísticos do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Incluir a servidora Catherine Cavalcanti Margoni na Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão de Serviços Turísticos do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Rafaela Camara Malerba - Presidente
Brenno Vitorino Costa
Catherine Cavalcanti Margoni



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fernanda Pereira Liguori

Marcos Hideyuki Yokoyama

Marina Monteiro da Silva

Rafael Chequer Bauer

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela docente Catherine Cavalcanti Margoni de 16/03/2023 a 26/04/2023.

Art. 4º Manter a validade desta comissão até 15/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.112, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Prorroga Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Prorrogar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.259, de 17/10/2022, também prorrogada pela Portaria nº SPO.053 de 28/02/2023, que constitui a Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2022, até 30/06/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.113, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Designa fiscais de contrato – Contrato nº 2270/2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018, resolve:

Designar, a partir desta data, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **2270/2023**, firmado com a empresa COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 12.560.643/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviços de jardinagem e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, utensílios e uniformes para o Câmpus São Paulo conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Edital de Pregão nº 2270/2023**, como relacionado abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Substituto: M*r*a* P*r*i*a L*m*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Técnico:

Titular: L*d*a M*r*a S*t*r*i*o

Substituto: I*e* A*a*e*i*a R*d*i*u*s P*n*

Fiscal Administrativo:

Titular: A*e*i*o Z*m*r*g*o

Substituto: L*d*a M*r*a S*t*r*i*o

Fiscal do Público Usuário:

Titular: M*r*e*o B*r*a*d*n* A*a*j*

Substituto: J*s* R*b*r*o A*v*s V*d*I

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.114, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Altera Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.146, de 07/06/2022, também alterada pela Portaria nº SPO.150, de 08/06/2022, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Incluir o servidor Johnata Souza Santicioli no referido núcleo.

Art. 3º Substituir o docente Alexandre Beletti Ferreira por Johnata Souza Santicioli como presidente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Dispensar o docente Leandro Pinto Santana do referido núcleo.

Art. 5º Manter o docente Alexandre Beletti Ferreira como titular no Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Johnata Souza Santicioli - Presidente

Alexandre Beletti Ferreira

André Evandro Lourenço

Antônio Ferreira Viana

César Lopes Fernandes

Josceli Maria Tenório

Leonardo Bertholdo

Marcelo Tavares de Santana

Paulo Roberto de Abreu

Leonardo Andrade Motta de Lima - Suplente

Art. 6º Convalidar os atos praticados pelo servidor Johnata Souza Santicioli de 13/02/2023 a 27/04/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA